

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2184/2185

FI. E.

Ofício n.: 11175/2022 Processo n.: 1054219

Belo Horizonte, 04 de julho de 2022

Ao Senhor Marcelo Magalhães Rosa Isoni Diretor-Presidente da Minas Gerais Administração e Serviços S.A. – MGS gabinete.presidencia@mgs.srv.br

Senhor,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 04/07/2022, comunico que foi recomendado a V. Sa, para que fiscalize a atuação dos profissionais ocupantes do cargo de auxiliar de apoio ao educando, de modo que não exerçam atividades que extrapolem as atribuições pertinentes ao cargo de nível médio, em que não se permite o exercício das técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas.

Informo-lhe ainda que, com fundamento no art. 3°, XXXI, da Lei Orgânica desta Corte, e na Instrução Normativa TCEMG n. 1/2022, que envie a esta Corte os futuros editais de processos seletivos públicos simplificados para contratação de empregados públicos por prazo indeterminado, devendo cadastrar os respectivos editais como sendo de natureza concurso público, ressalvados os casos que se tratarem de contratações temporárias para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição da República.

Informo a V.S<sup>a</sup>. que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo Coordenadora